



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resoluções do Conselho de Ministros:

Aprova a elaboração de um plano de amortização da dívida da Companhia Mineira do Lobito.

Estabelece medidas respeitantes à resolução de problemas de saneamento básico.

Nomeia diversas individualidades para os conselhos de gestão das instituições de crédito nacionalizadas.

Rectificação:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 89/76, de 29 de Janeiro, que extingue a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais.

Ministérios da Cooperação e da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 107/76:

Extingue a Procuradoria dos Estudantes Ultramarinos e o Círculo de Estudos Ultramarinos.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 108/76:

Estabelece medidas respeitantes à situação dos fundos de investimentos mobiliários e à definição do regime aplicável aos investidores nas empresas nacionalizadas.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Decreto-Lei n.º 109/76:

Determina que junto do Ministério da Agricultura e Pescas exercerá as funções de auditor jurídico um ajudante do procurador-geral da República.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 110/76:

Aprova, para ratificação, o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre Portugal e a República de Cabo Verde.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 111/76:

Cria cursos especiais para regentes escolares, professores eventuais e professores de posto.

Ministério dos Assuntos Sociais:

Decreto-Lei n.º 112/76:

Concede a todas as trabalhadoras o direito à licença de noventa dias no período da maternidade.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 191, de 20 de Agosto de 1975, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Decreto n.º 449-A/75:

Exonera vários Secretários de Estado.

Decreto n.º 449-B/75:

Nomeia vários Secretários de Estado.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução do Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, reunido em 27 de Janeiro de 1976, resolveu:

1 — Através de informação preparada pela Secretaria de Estado dos Investimentos Públicos, o Ministro das Finanças deu conhecimento ao Conselho de Ministros sobre a situação financeira da Companhia Mineira do Lobito, cuja dívida externa ascende a 1,6 milhões de contos, somando os compromissos em escudos cerca de 5,4 milhões de contos. Atenta a situação, aprova-se a elaboração de um plano de amortização da dívida da Companhia.

2 — Determina-se também desde já que, através da Secretaria de Estado dos Investimentos Públicos, sejam desenvolvidas as necessárias acções para consolidação da dívida externa da Companhia, incluindo a prorrogação por três anos, com garantia do Estado, de um empréstimo de FS 6,36 milhões que se vence em 1976.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Janeiro de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.